



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/06/2022, a servidora abaixo citada para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 92/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPP), com a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.292.261/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa para **ministrar curso de capacitação de servidores, referente à nova lei de licitações e contratos (nº 14.133/2021), com abrangência de 50 participantes.**

I – PAULA JANAINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 125830.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 24 de junho de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
56253

Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SEMAPP